



Relatório Anual de Atividades da
AUDITORIA INTERNA
RAINT 2023

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. A COPASA MG	4
3. Auditoria Interna	5
3.1 Objetivo	5
3.2 Missão	5
3.3 Organograma da Auditoria Interna	5
3.4 Quadro de Empregados	6
3.5 Desenvolvimento Institucional e Capacitação	6
4. Metodologia de Trabalho	6
5. Trabalhos de Auditoria concluídos em 2023	7
6. Resultados Alcançados com os Trabalhos de Auditoria	8
7. Canal de Denúncias	9
7.1 Objetivo	9
7.2 Resultados em 2023	10
8. Outras Atividades Relevantes	11
8.1 Definição de Metodologia de Prazos para Atendimento às Recomendações de Auditoria	11
8.2 Selo Especial – Premiação Conscientização de Auditoria Interna: Campanha IIA May – IIA Brasil 2023	11
8.3 Canal de Denúncias da COPASA MG	11
8.4 Formalização de Ata de Registro de Preços de Serviços Técnicos de Investigações Corporativas	12
8.5 Contratação de Empresa de Consultoria Atuarial para Assessoramento ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI	12
8.6 Normativos Internos sobre Assédio Moral e Sexual	12
9. Relevância e Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT apresenta os trabalhos realizados em 2023, contemplando, em linhas gerais, o quantitativo de riscos, macroprocessos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINT está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

O RAINT visa atender também ao artigo 5º da Decisão Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, de 13 de dezembro de 2023, cujo item 22 do Anexo VI o elenca como um dos documentos que compõe a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Considerando que, conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, o âmbito de sua atuação compreende a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e sua subsidiária COPANOR – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, o presente RAINT tem por objetivo atender ao item 22 do Anexo VI da prestação de contas anual da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR.

2. A COPASA MG

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no Estado de Minas Gerais.

Visando reposicionar a Companhia diante do cenário atual e futuro, sua missão, visão e valores foram definidos em sua **Declaração Estratégica**, conforme abaixo:

Nosso Propósito: Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.

Nosso Compromisso:

- Atuamos com segurança e respeito à vida.
- Somos motivados a atender bem o cliente.
- Buscamos a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.

Nosso Jeito:

- Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
- Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
- Transformamos paixão em serviço de qualidade.
- Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
- Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
- Somos comprometidos com entregas e resultados.
- Respeitamos e incluímos as diversidades.
- Estamos em Compliance: integridade, responsabilidade, ética e transparência.

Nossa Ambição: Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.



3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna – AUDI atua com autonomia e independência, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da COPASA MG. Suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI, órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

3.1. Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

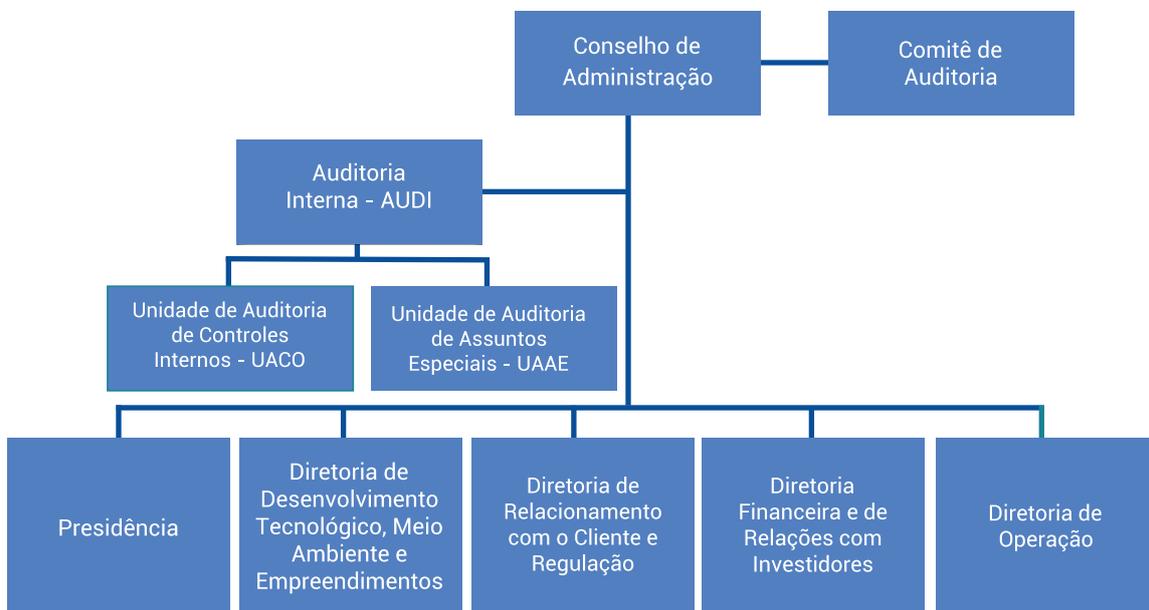
3.2. Missão

A missão da AUDI é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivos baseados em risco. A Auditoria Interna auxilia a COPASA MG a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos e da governança corporativa.

3.3. Organograma da Auditoria Interna

A AUDI é composta por duas Unidades, conforme organograma a seguir:

Figura 1 – Organograma Auditoria Interna



A Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento à legislação vigente e ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos procedimentos e controles internos.

A Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAAE realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

3.4. Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2023, foi o seguinte:

Tabela 1 – Quadro de pessoal – 2023

Unidades	Nº de Profissionais
Auditoria Interna – AUDI	1
Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO	8
Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAAE	7
Total	16

3.5. Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2023, foram alocadas 1.195 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 – Horas de Capacitação

Capacitação	Gestores	Analistas e Técnicos	Total	Nº de Capacitados	Média (Horas/capacitado)
	(Horas)	(Horas)	(Horas)		
Congressos, fóruns, treinamentos, Cursos, Palestras.	169,5	1.025,5	1.195	16	74,6

Fonte: Unidade de Serviço de Educação Corporativa – USED, posição dezembro/2023.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção de evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são programadas e visam à verificação da eficácia dos

controles internos dos riscos corporativos ou processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

O PAINT 2023 foi definido de acordo com os Ciclos de Auditoria aprovados pelo Conselho de Administração, que contemplam os seguintes tipos de Auditorias:

- Auditoria Baseada em Riscos Corporativos, a partir da avaliação dos procedimentos e controles relativos aos Fatores de Riscos Corporativos, conforme a Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG;
- Auditoria Legal, para atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016;
- Auditoria de Processos, a partir do desenvolvimento de scripts de Auditoria Contínua.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais foram realizados em virtude:

- Da necessidade de apuração de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia;
- De demandas da Alta Administração da COPASA MG;
- De demandas dos órgãos de controle, especialmente: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, Controladoria Geral do Estado – CGE/MG e Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais – OGE/MG.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA

Todos os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2023 foram concluídos no ano.

Tabela 3 – Trabalhos de Auditoria Concluídos em 2023 e Status das Recomendações

Nº do Relatório (RC/RE)	Assunto	Status das Recomendações		
		Concluídas	Em curso	Total
Trabalhos Previstos no PAINT 2023				
RC230303	Custeio	1	0	1
RC230405	Saúde e Segurança do Trabalho	25	3	28
RC230508	Governança Corporativa	11	4	15*
RC230613	Soluções e Tecnologias	3	0	3
RC230716	Gestão de Empreendimentos	6	2	8
RC230817	Responsabilidade Social	8	0	8
RC231124	Ataques Cibernéticos	3	5	8
RC231125	Acompanhamento de Recomendações da Auditoria Externa da Copass Saúde	-	-	-
RC231228	Concessões	2	3	5
RC231229	Sistemas e Infraestrutura de TI	2	3	5
RC231230	Desenvolvimento de testes para avaliação de controles de treinamentos obrigatórios e de incorporação de ativos	1	1	2
RC231231	Risco de Compliance: Suborno, Fraude, Conflito de Interesses em Contratações	6	1	7
RE231022	Análise de Reequilíbrios Econômico-Financeiros Contratuais	2	1	3

Nº do Relatório (RC/RE)	Assunto	Status das Recomendações		
		Concluídas	Em curso	Total
Trabalhos Extra PAINT 2023				
• Apuração de Denúncias:				
RE230202	Supostas irregularidades em execução contratual	1	0	1
RE230406	Suposta agressão verbal	-	-	-
RE230507	Procedimento para a formalização de termo aditivo	2	0	2
RE230509	Suposta irregularidade em licitação	-	-	-
RE230510	Suposta utilização irregular de veículo	2	0	2
RE230611	Suposta irregularidade em adesão à ata de registro de preços	-	-	-
RE230612	Suposta irregularidade na utilização do benefício da tarifa social	6	0	6
RE230714	Procedimento para o pagamento de execução judicial	10	0	10
RE230715	Suposta utilização indevida de senha	1	0	1
RE230818	Suposta fraude na emissão de laudos de higienização por empresas contratadas	3	2	5
RE230819	Procedimentos de controle interno relativos a laudos de higienização emitidos por contratadas	4	1	5
RE230820	Suposto conflito de interesses	2	0	2
RE230921	Suposto desvio de função de empregado	-	-	-
RE231023	Suposta prática de assédio moral	3	4	7
RE231126	Suposta prática de assédio moral	1	0	1
RE231227	Supostas irregularidades em ligações de água	0	2	2
• Outros:				
RC230101	Ações Judiciais ¹	2	0	2
RE230304	Análise dos procedimentos adotados na tramitação de processos fiscalizatórios da ARSAE-MG ²	-	-	-
Total de Recomendações 2023		107	32	139

Posição 03/05/2024

Legenda:

RC – Relatório Conclusivo (Auditorias de Controle Interno);

RE – Relatório Especial (Auditorias Especiais);

¹Trabalho de Auditoria de Controles Internos previsto no PAINT 2022, concluído em 2023;

²Demanda da Alta Administração da COPASA MG;

* Neste número estão incluídas 9 recomendações e 6 oportunidades de melhoria apontadas pela AUDI e acatadas pelo Conselho de Administração.

Ressalta-se que todas as recomendações emitidas foram implementadas ou estão com planos de ação em curso, não havendo, portanto, recomendações não atendidas.

6. RESULTADOS ALCANÇADOS COM OS TRABALHOS DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria realizados em 2023 apontaram as medidas saneadoras relacionadas no Gráfico 1. No Gráfico 2 estão relacionadas as medidas saneadoras que já foram implementadas pelas Unidades auditadas.

Gráfico 1 – Medidas Saneadoras Apontadas pela Auditoria Interna – 2023:



Fonte: AUDI. Posição: 03/05/2024

Gráfico 2 – Medidas Saneadoras Implementadas pelas Unidades Responsáveis – 2023:



Fonte: AUDI. Posição: 03/05/2024

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A gestão do Canal de Denúncias da COPASA MG é realizada pela Auditoria Interna que, por estar vinculada diretamente ao Conselho de Administração, atua com independência no tratamento das denúncias.

7.1 Objetivo

O Canal de Denúncias da COPASA MG está disponível no site institucional www.copasa.com.br, na aba “Denúncias”, acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias identificadas ou anônimas, que podem ser consultadas pelo denunciante por meio de protocolo. As denúncias também podem ser encaminhadas para o e-mail copasa@canaldedenuncias.com.br ou pelo telefone 0800 721 5953. Denúncias sobre matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI podem ser encaminhadas para o e-mail coaudi@copasa.com.br.

A partir de 03/07/2023, os relatos passaram a ser recepcionados por uma empresa terceirizada, responsável pela triagem preliminar. Após passarem por classificação prévia, os relatos são encaminhados à Auditoria Interna para validação da classificação e definição da Unidade Apuradora, segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração. Os relatos admitidos como denúncias recebem determinada pontuação que estabelece seu nível de criticidade e, partir daí, define-se a Unidade responsável pela apuração e o seu grau de priorização. Assim, as denúncias que apresentam maior criticidade são apuradas pela Auditoria Interna, as de menor criticidade são encaminhadas para apuração pelas Unidades de Negócio ou Superintendências e as que envolvem problemas nas relações interpessoais, são encaminhadas para tratamento pela Comissão de Ética. No caso de encaminhamento às Unidades de Negócio ou Superintendências, em regra é da Comissão Apuradora, conforme procedimentos definidos em Norma interna. Ressalta-se que a Auditoria Interna pode avocar a competência para apurar denúncias, independentemente de sua classificação.

Ao final das apurações é elaborado relatório com o resultado das apurações e, se for o caso, recomendações, providências e demais medidas a serem adotadas. A Auditoria Interna avalia a consistência do relatório de apuração, solicitando complementações, se necessário. As providências podem envolver a responsabilização de empregados, de empresas e, ainda, capacitações e o aprimoramento de procedimentos e controles internos.

Os resultados das apurações são encaminhados, pelo Canal de Denúncias, para conhecimento do Diretor-Presidente e do Diretor da Unidade afeta ao assunto e, trimestralmente, a Auditoria Interna faz reporte ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração, sobre o posicionamento do Canal de Denúncias.

Ressalta-se que as orientações para se realizar a apuração de denúncias pela Unidades foi detalhado em Norma de Procedimentos específica, disponibilizada na intranet para acesso a todos os empregados da Companhia.

Quando os fatos denunciados são considerados procedentes ou quando são identificadas oportunidades de melhoria, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas administrativas e judiciais cabíveis aos responsáveis. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento da implementação providências sugeridas.

7.2 Resultados em 2023

No início do exercício de 2023 existiam 198 denúncias com apurações em andamento e, no decurso do ano, foram recebidas outras 348.

Do total de 287 denúncias com apurações concluídas no ano de 2023, em 154 delas os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes, sendo que nas demais os fatos denunciados não restaram comprovados ou foram considerados improcedentes.

Gráfico 2: Unidade Apuradora – 2023

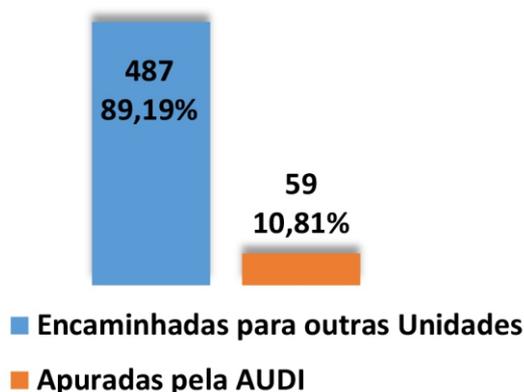
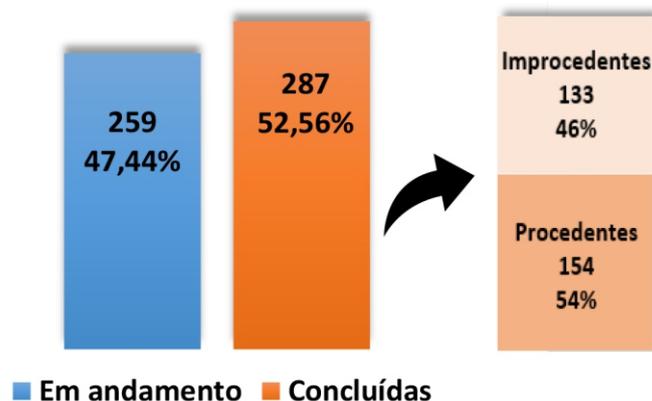


Gráfico 3: Status de Apuração das Denúncias – 2023



Fonte: Canal de Denúncias: 31/12/2023

8. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

8.1 Definição de Metodologia de Prazos para Atendimento às Recomendações de Auditoria

Visando atender à solicitação do Conselho de Administração para se instituir limite de reprogramação de planos de ação para o atendimento às recomendações de auditoria, a Auditoria Interna propôs metodologia para definição de prazo de atendimento às recomendações e de regras para eventual reprogramação do referido prazo, que foram apreciados pelo Comitê de Auditoria e aprovados pelo Conselho de Administração em outubro de 2023. Tais regras foram publicadas e disponibilizadas aos empregados da Companhia, tendo a Auditoria Interna realizado reunião com as Unidades envolvidas para disseminá-las e fornecer os esclarecimentos necessários.

8.2 Selo Especial – Premiação Conscientização de Auditoria Interna: Campanha IIA May – IIA Brasil 2023

A COPASA MG aderiu à Campanha “IIA May Brasil 2023”, lançada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, e foi uma das empresas premiadas com o selo especial, sendo reconhecida pela valorização da auditoria interna e desenvolvimento das melhores ações de conscientização da profissão.

Foram avaliados critérios de criatividade e divulgação de conteúdos durante o mês de maio que ressaltam a importância da auditoria interna.

A cerimônia de homenagem às empresas vencedoras ocorreu durante o 43º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2023), entre os dias 26 e 27 de novembro de 2023, em São Paulo/SP.

8.3 Canal de Denúncias da COPASA MG

O então Canal de Linha Ética, ferramenta gerenciada e operada pela COPASA MG, foi renomeado para Canal de Denúncias e passou, a partir de 03/07/2023, a ser

operado por empresa terceirizada, em alinhamento às melhores práticas de mercado, a fim de conferir maior isenção, segurança e confiabilidade. A ICTS Protiviti foi a empresa contratada pela Companhia para disponibilizar a plataforma para o recebimento, triagem e classificação de denúncias.

8.4 Formalização de Ata de Registro de Preços de Serviços Técnicos de Investigações Corporativas

Em abril de 2023, foi realizada nova licitação para registro de preços de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas, incluindo a apuração de denúncias ou de atos ou fatos que possam ser contrários a leis, políticas, normas, contratos ou regulamentos da Companhia, com a elucidação sobre a participação de colaboradores, administradores, empresas contratadas e licitantes, no âmbito da COPASA MG e subsidiárias.

A empresa vencedora foi a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda, tendo sido formalizada a Ata de Registro de Preços em setembro de 2023.

8.5 Contratação de Empresa de Consultoria Atuarial para Assessoramento ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI

Em dezembro de 2023 foram realizados os procedimentos referentes à fase interna para contratação de empresa especializada para a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social, patrocinados pela COPASA MG, com a previsão de emissão de pareceres trimestrais para o ano de 2024, sendo contratada, em janeiro de 2024, a empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda.

8.6 Normativos Internos sobre Assédio Moral e Sexual

A Auditoria Interna participou da elaboração das Normas de Procedimentos sobre a prevenção ao assédio moral e ao combate à importunação e ao assédio sexual, tendo contribuído diretamente para a sua institucionalização.

9. RELEVÂNCIA E BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para minimizar os riscos do negócio, dar efetividade aos controles internos, otimizar os recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e garantir o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha (Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos – IIA), fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisões.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna muitas vezes são de difícil

mensuração, uma vez que a sua atuação está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

Nesse sentido, a implementação das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria se enquadra como benefício qualitativo, uma vez que impulsiona o aprimoramento de procedimentos e controles internos e a atuação corretiva gerando um impacto positivo e estruturante na gestão, proporcionando a melhoria gerencial, o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos e o aprimoramento de normativos e processos da Companhia.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria Interna são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos, sendo, portanto, importantes instrumentos de controle que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da COPASA MG.



